MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0631/2002

EMENTA: Nomina o Posto de Saúde do bairro Operário de Posto de Saúde Antônio Henrique Lopes.

Autor: Alcemir Jóia

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Posto de Saúde do bairro Operário, passa a denominar-se de Posto de Saúde Antônio Henriques Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 3+ Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 22 a 28/03/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE